



DECRETO Nº 4.659, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 6.057.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.510, de 18 de setembro de 2018,

## $\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$ :

Art.1° – São abertos créditos, no montante de R\$ 6.057.000,00 (Seis milhões e cinquenta e sete mil reais) em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

	11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO 1236100102.069-Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios	-	
	4490.61.00.00-Aquisição de Imóveis		2.500.000.00
	1236500102.079-Manutenção da Educação Infantil com Recursos Próprios:	.1 τφ	2.200.000,00
	4490.61.00.00.00-Aquisição de Imóveis	.R\$	1.500.000,00
	16-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	0412200162.115-Aquisição e Desapropriação de Imóveis: 4490.61.00.00.00-Aquisição de Imóveis	D¢	2 057 000 00
	T O T AL	.K.D R\$	6.057.000,00
Art. 2°	t. 2° – Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:		
	a) Superávit Financeiro, conforme § 2º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/c contas específicas:		_
	Salário Educação União - 1070.	R\$	1.117.000,00
	b) Excesso de Arrecadação, verificada pela tendência do exercício, conforme § 3° do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes contas específicas:		
	MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 020. Salário Educação União - 1070.		1.500.000,00 383.000,00
	c) Reduções de dotações orçamentárias:		
	03-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAN CIPATIVO 01-COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	MEN	TO PARTI-
	0412100032.008-Orçamento Público: 4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	.R\$	2.057.000,00

16-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 9999999992.122-Reserva de Contingência:

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT Prefeito Municipal

WALDIR LUIZ TOMAZONI Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se Data Supra

VALDIR FARINA Secretário Municipal de Administração